**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 13 de Dezembro de 2021.

**Ofício numero – 907/2021.**

**Excelentíssimo Senhor,**

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença, encaminhar resposta do Departamento do Órgão Ambiental Municipal, ao quanto solicitado no requerimento numero 111/2021, datado de 22 de novembro último, de autoria da nobre edil EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, para dirimir quaisquer dúvidas que se fizem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**Prefeito Municipal**

Protocolo 14/12/21 15:40
Câmara Municipal de Igarapava
...243.40...0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carneiro
Assessora da Presidência

**À SUA EXCELÊNCIA**
**DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP..**

## MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO 111/2021.**

**Da Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.**

**A Prefeitura Municipal de Igarapava.**

**REFERENTE INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL E FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.**

Venho através deste informar, que estão sendo realizados estudos, para que no ano de 2022 seja criado o C.M.B.E Animal, e seu respectivo Fundo Municipal, o Conselho terá como finalidade estudar e propor condições necessárias para defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos exóticos, selvagens ou domésticos buscando assim politicas públicas que leve a uma melhor convivência entre a espécie humana e as demais espécies animais, bem como a divulgação dos preceitos de posse responsável.

**13 de Dezembro de 2021.**

Eng º Leandro Burrego Primo do Nascimento
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
CREA/SP : 5070538104

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

**PODER LEGISLATIVO**

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.**
**REQUERIMENTO N.º 111/2021.**

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar para que, digne a prestar as seguintes informações e esclarecimentos pelo não envio a essa Casa Legislativa, até a presente data, de Projeto de Lei, dispondo sobre Criação e Instituição de Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais, bem como do respectivo Fundo Municipal.

De suma importância a criação do C. M. B. E. Animal para tratar de assuntos pertinentes ao controle populacional, critérios de comercialização, doação, transporte, uso e tratamentos veterinários, calendário vacinal, castração e demais medidas em defesa do bem estar dos animais domésticos e domesticados.

Por sua vez, o Fundo Municipal é o instrumento de financiamento e gerenciamento de recursos públicos, da iniciativa e entidades do Terceiro Setor. Os recursos poderão ser transferidos ao Fundo de Proteção Animal através de Emendas Parlamentares, doações, subvenções, parcerias e convênios, visando a criação de conta especifica para a execução das ações e programas em defesa da causa animal.

Por fim, registro que a indicação nº 78/2021, de minha autoria foi protocolada na Prefeitura Municipal em 27 de abril de 2021 e até a presente data não foi atendida pelo Executivo Municipal, para a Criação de Conselho e Fundo Municipal do Bem Estar Animal.

Sala das Sessões, Igarapava, SP 22 de novembro de 2021.

25/11/21 14:25

**DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**
Vereadora da C. M. de IGARAPAVA